



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 , Sem Telefones cadastrados  
www.ifrr.edu.br

Comunicado 5/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

**EDITAL 4/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL–UAB/CAPES, EXECUTADO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD/CBV/IFRR.**

**ERRATA nº 1-**

**ONDE SE LÊ:**

(...)

1.6. O processo seletivo **PRIORIZA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS DO IFRR**, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

(...)

6.5. O processo seletivo prioriza a participação de **SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS DO IFRR**, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

6.6. O candidato(a) **SERVIDOR(A) DOCENTE CONCURSADO DO IFRR**, deverá anexar **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO** expedida pelo setor de Gestão de Pessoas do Campi ou Reitoria do IFRR.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

1.6. O processo seletivo **PRIORIZA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS ATIVOS E/OU APOSENTADOS DO IFRR**, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

(...)

6.5. O processo seletivo prioriza a participação de **SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS ATIVOS E/OU APOSENTADOS DO IFRR**, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

6.6. O candidato(a) **SERVIDOR(A) DOCENTE CONCURSADO ATIVO E/OU APOSENTADO DO IFRR**,

deverá anexar DECLARAÇÃO DE VÍNCULO expedida pelo setor de Gestão de Pessoas do Campi ou Reitoria do IFRR.

(...)

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, SUB-CHEFIA - DG-CBV (CBV)**, em 28/02/2024 17:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263899

Código de Autenticação: cc6512fbbc

